



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

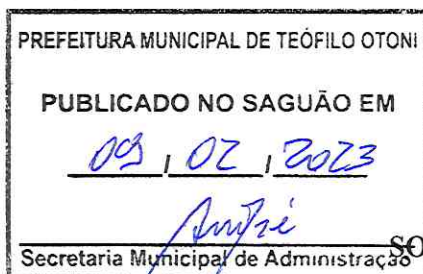
### ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 08/2023**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **SANDRA MARIA LOPES SILVA** matrícula 8389, inscrito no CPF sob o nº 594.929.026-72, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q. Apostilado no Cargo de Chefe de Sessão conforme o Decreto nº 6.927, de 19 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 09 de Fevereiro de 2023.

*Solange Lopes de Miranda Fernandes*  
**SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES**  
**Diretora Presidente do SISPREV-TO**